



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

11 DE NOVEMBRO DE 2024

## ATOS DO PREFEITO

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1673/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Nomear BRUNO GLEBSON SOUSA DA SILVA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial I, Símbolo CC2, lotando-o na Secretaria de Cultura, com efeito retroativo a 01 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de outubro de 2024.

**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito Constitucional

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 395/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 81.860/2024,

#### RESOLVE:

Fazer voltar às suas funções, a servidora GISLEÂNGELA PEREIRA SABINO, matrícula 4479, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, que se encontrava de Licença Para Trato de Interesse Particular, a partir da presente data.

Campina Grande, 08 de novembro de 2024.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Secretário de Administração

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

### PROCESSOS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
60.148/2024	SOLANGE DIAS	21101	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO
67.425/2024	RONALDO FERNANDO DE LIRA	8547	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
57.435/2024	ADRIANE ROSE GUEDES POLICARPO	9792	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
61.959/2024	ROSINALDO DE SOUSA LIMA	3947	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO
63.908/2024	ADRIANA MICHELLY DE ALBUQUERQUE RAMOS	20131	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
67.940/2024	RUTE TATIANA FORMIGA DE MORAES MEDEIROS	12800	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
60.947/2024	DANIELLY DE ABUQUERQUE RAMOS	7359	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
56.229/2024	RENATA NUNES DE SOUZA PONTES	7409	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
64.772/2024	HENRIQUE BRUNO PEREIRA DE SOUZA	22004	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO
63.252/2024	EDILANE SIMPLÍCIO DOS SANTOS	20288	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO

21.951/2024	GLEDSON DA SILVA OLIVEIRA	20672	GABINETE	INDEFERIDO
68.357/2024	ROBSON SANTIAGO DE LIMA	5487	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
63.918/2024	MYLENE DA SILVA NASCIMENTO	20035	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
38.215/2024	IRENILDO MONTEIRO DA SILVA	8910	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
80.973/2024	SILEIDE RODRIGUES MOREIRA TRUTA	20121	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.109/2024/FT/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.109/2024/FT/PMCG. PARTES: FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE E MANO A MANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COFECCÃO DE FARDAMENTOS EM ATENDIMENTO AO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.015/2024/C PL/FMAS/PMCG, ART. 75, II, LEI Nº 14.133/21 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.1006.2149 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 FONTE DE RECURSOS:17140000 SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LEMOS QUEIROZ. VALOR GLOBAL: 3.600,00 (TRÊS MIL E SESENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 07/11/2024.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
Secretário de Assistência Social

## SECRETARIA DE CULTURA

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004

#### EDITAL DE FOMENTO BILIU DE CAMPINA 2024 E DO CRONOGRAMA (ANEXO X)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Secretaria Municipal da Cultura, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 23-F, §1º, Lei Complementar nº 15, de 26 de dezembro de 2002, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 6.994, de 10 de setembro de 2018, em consonância com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), regida pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 004 – Edital de Fomento Bilíu de Campina e do seu Cronograma (Anexo X) do edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

Em obediência ao regime jurídico administrativo, sobretudo no que se refere à autotutela administrativa, e, paralelamente aos princípios da administração pública, deu-se nova redação aos seguintes dispositivos do Edital Bilíu de Campina:

1. No subitem 7.1, DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO e dos subitens subsequentes, **ONDE SE LÊ:**

#### Documentos necessários

**Após a publicação do resultado final de seleção, o agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de acordo com o cronograma (Anexo X), por meio da plataforma eletrônica, os seguintes documentos:**

- Se o agente cultural for **pessoa física**: Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
- Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidões negativas de débitos relativos aos Créditos Tributários Estaduais e Municipais;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

**Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:**

- Pertencentes às comunidades indígenas, quilombolas, ciganas ou circenses;
- Pertencentes à população nômade ou itinerante; ou que se encontrem em situação de rua.

#### Se o agente cultural for Pessoa Jurídica:

- Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
- Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

- VI. Certidões negativas de débitos relativas aos Créditos Tributários Estaduais e Municipais;
- VII. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VIII. Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- IX. Certidão do Tribunal de Contas da União (TCU).

**Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**

- I. Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II. Certidão Negativa de Débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
- III. Certidões negativas de Débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, em nome do representante do grupo.
- IV. Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;
- V. Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

**LEIA-SE**

**7.1. Documentos necessários**

**7.1.1. Após a publicação do resultado final de seleção, o agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de acordo com o cronograma (Anexo X), por meio da plataforma eletrônica, os seguintes documentos:**

- a) Se o agente cultural for **peessoa física**: Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
- b) Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões negativas de débitos relativas aos Créditos Tributários Estaduais e Municipais;
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- e) 2 (dois) Comproventes de residência, um atual e o outro de, no mínimo, 2 (dois) anos, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

**7.1.2 Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:**

- c) Pertencentes às comunidades indígenas, quilombolas, ciganas ou circenses;

- d) Pertencentes à população nômade ou itinerante; ou que se encontrem em situação de rua.

**7.2 Se o agente cultural for Pessoa Jurídica:**

- I. Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II. Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III. Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
- IV. Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- V. Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- VI. Certidões negativas de débitos relativos aos Créditos Tributários Estaduais e Municipais;
- VII. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VIII. Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- IX. Certidão do Tribunal de Contas da União (TCU).

**Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**

- I. Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II. Certidão Negativa de Débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
- III. Certidões negativas de Débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, em nome do representante do grupo.
- IV. Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;
- V. 2 (dois) Comproventes de residência, um atual e o outro de, no mínimo, 2 (dois) anos, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Em obediência ao regime jurídico administrativo, sobretudo no que se refere à autotutela administrativa, e, paralelamente aos princípios da administração pública, deu-se nova redação do Cronograma (Anexo X) do edital:

**1. No quadro, ONDE SE LÊ:**

ETAPA	PERÍODO
Período de Inscrição	Das 08h do dia 23 de setembro até às 18h do dia 18 de outubro de 2024
Avaliação da Comissão de Seleção / Comissão de Heteroidentificação e Biopsicossocial	De 21 de outubro a 08 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Análise do Mérito do Projeto	11 de novembro de 2024
Período para Interposição de Recursos	De 12 a 14 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Definitivo da Fase de Análise do Mérito do Projeto	15 de novembro de 2024

<b>Período de Apresentação Documental</b>	18 de novembro a 28 de novembro de 2024
<b>Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Classificação Final</b>	29 de novembro de 2024
<b>Período para Interposição de Recursos</b>	02 de novembro a 04 de dezembro de 2024
<b>Período de Classificação Final e Convocação para Assinatura do Termo de Execução Cultural</b>	De 05 a 16 de Dezembro de 2024
<b>Período de Pagamento</b>	de 12 a 30 de Dezembro de 2024
<b>Prazo final para Apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural</b>	15 de agosto de 2025

**LEIA-SE**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Período de Inscrição</b>	Das 08h do dia 23 de setembro até às 18h do dia 18 de outubro de 2024
<b>Avaliação da Comissão de Seleção / Comissão de Heteroidentificação e Biopsicossocial</b>	De 21 de outubro a 08 de novembro de 2024
<b>Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Análise do Mérito do Projeto</b>	13 de novembro de 2024
<b>Período para Interposição de Recursos</b>	14, 18 e 19 de novembro de 2024
<b>Divulgação do Resultado Definitivo da Fase de Análise do Mérito do Projeto</b>	20 de novembro de 2024
<b>Período de Apresentação Documental</b>	18 de novembro a 28 de novembro de 2024
<b>Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Classificação Final</b>	29 de novembro de 2024
<b>Período para Interposição de Recursos</b>	De 02 a 04 de dezembro de 2024
<b>Período de Classificação Final e Convocação para Assinatura do Termo de Execução Cultural</b>	De 05 a 16 de Dezembro de 2024
<b>Período de Pagamento</b>	de 12 a 30 de Dezembro de 2024
<b>Prazo final para Apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural</b>	15 de agosto de 2025

Campina Grande, 08 de novembro de 2024.

**RONALDO CUNHA LIMA FILHO**

Secretário de Cultura

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS  
E MEIO AMBIENTE****LICENÇAS AMBIENTAIS**

A SRG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.401.459/0001-32 torna público que, em 21/10/2024 protocolou o processo de nº 314/2024 requerendo a Autorização Ambiental, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, localizado na Avenida João Wallig, s/n, Bairro Itararé (Fazenda Itararé - Gleba 05/ Parte 3 - 01C) - Campina Grande/PB.

JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S.A, inscrita no CNPJ nº 04.185.877/0033-32 torna público que, em 03/11/2024 protocolou o processo de nº 332/2024 requerendo a Licença de Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado na Avenida Deputado Raimundo Asfora, nº 2420, letra A, bairro Velame - Campina Grande/PB.

COSTA SANTIAGO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 50.875.184/0001-01 torna público que, em 31/10/2024 protocolou o processo de nº 328/2024 requerendo a Licença Prévia, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G

para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, localizado na Rua Valmir Alves Batista, bairro Três Irmãs – Campina Grande/PB.

EVER AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.024.536/0001-51 torna público que, em 03/11/2024 protocolou o processo de nº 333/2024 requerendo a Licença de Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, localizado na Rua João Suassuna Quadra 1 - Loteamento Bento Figueiredo– Monte Santo - Campina Grande/PB.

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE E ENTIDADES BENEFICIENTES, FILANTRÓPICAS, RELIGIOSAS DO AGRESTE DA BORBOREMA - SEESSA, inscrita no CNPJ nº 31.711.265/0001-21 torna público que, em 05/11/2024 protocolou o processo de nº 340/2024 requerendo a Renovação da Licença de Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ATIVIDADE DE RECREAÇÃO E LAZER, localizado na Rua Rosângela dos Santos Vidal, nº 65 - A, bairro Catolé-Campina Grande/PB.

MARIA DAS GRACAS SILVA RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 12.384.979/0001-28 torna público que, em 07/11/2024 protocolou o processo de nº 345/2024 requerendo a Licença de Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de

Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, localizado na Rua Rua. Vice Prefeito Antônio de Carvalho Sousa, n° 490, bairro Santa Cruz - Campina Grande/PB.

SPOT APEXPRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrito no CNPJ n° 56.991.285/0001-24 torna público que, em 30/09/2024 protocolou o processo de n° 296/2024 requerendo a Licença Prévia, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, localizado na a Rua Salustiano Bezerra Cabral, bairro Presidente Médici - Campina Grande/PB.

EVER E DOC LIMA CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO SPE LTDA, inscrita no CNPJ n° 55.875.907/0001-96 torna público que, em 04/11/2024 protocolou o processo de n° 335/2024 requerendo a Licença Prévia, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, localizado Quadra “29” do Loteamento denominado Portal Sudoeste - 4ª Etapa - Campina Grande/PB.

A AM LMF 06 CONSTRUÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ n° 47.286.274/0001-52 torna público que, em 03/10/2024 protocolou o processo de n° 303/2024 requerendo a Autorização Ambiental, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, localizado Fazenda Bodocongó – Gleba IV - Campina Grande/PB.

A AM LMF 06 CONSTRUÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ n° 47.286.274/0001-52 torna público que, em 03/10/2024 protocolou o processo de n° 303/2024 requerendo a Autorização Ambiental, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, localizado Fazenda Bodocongó – Gleba I - Campina Grande/PB.

NOVO PORTAL SUDOESTE AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA, inscrito no CNPJ n° 32.296.484/0001-54 torna público que, em 19/09/2024 protocolou o processo de n° 282/2024 requerendo a Autorização Ambiental, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO PARA MPLANTAÇÃO DA ETAPA 5 DO LOTEAMENTO NOVO PORTAL SUDOESTE - Campina Grande/PB.

VILA COMIDA BRASILEIRA RESTAURANTE CG LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.403.756/0001-01 torna público que, em 08/11/2024 protocolou o processo de n° 349/2024 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, localizado na Rua Nilo Peçanha, n° 690, Prata- Campina Grande/PB.

GARRA ANIMAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.445.041/0001-61 torna público que, em 10/11/2024 protocolou o processo de n° 350/2024 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO

VETERINÁRIO, localizado na Rua Quinze de Novembro, n° 1120, bairro Jardim Continental – Campina Grande/PB.

MARIA WEDNA GOMES PEREIRA inscrita no CNPJ n° 41.213.907/0001-16 torna público que, em 01/11/2024 recebeu a Licença Operação n° 101/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, conforme processo n° 216/2023, localizado na Rua. Joselita Reis Brasileiro – Catolé, 345 – Complemento B - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE MORAIS inscrito no CNPJ n° 12.837.968/0001-56 torna público que, em 01/11/2024 recebeu a Licença de Operação n° 102/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, conforme processo n° 305/2023, localizado na Rua. Odon Bezerra, n° 144 - Liberdade – Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

A LABGENE - LABORATÓRIO DE CITOGENÉTICA MOLECULAR LTDA inscrita no CNPJ n° 02.252.784/0001-70 torna público que, em 16/10/2024 recebeu a Licença Ambiental de Regularização - Operação n° 103/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE TORRE DE TELEFONIA (ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE, conforme processo n° 301/2024, localizado na Rua. Montevedéo, 720, Complemento: Sala 803 - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

L&G SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS LTDA inscrita no CNPJ n° 52.075.054/0001-10 torna público que, em 07/11/2024 recebeu a Licença Ambiental de Regularização – Operação n° 104/2024 - Renovação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para BAR COM MÚSICA AO VIVO (VOZ E VIOLÃO), conforme processo n° 228/2024, localizado na Rua. Deputado Álvaro Gaudêncio n° 104, Centro - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

A RL CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ n° 12.229.457/0001-51 torna público que, em 08/11/2024 recebeu a Licença de Instalação n° 056/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR, EM UM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.695,12 M², conforme processo n° 316/2024, localizado na Rua. Doutor Raimundo Maia n° 1530, Três Irmãs - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

MARIA DAS GRAÇAS SILVA RODRIGUES inscrita no CNPJ n° 12.384.979/0001-28 torna público que, em 08/11/2024 recebeu a Licença de Operação n° 105/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para FACÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO, conforme processo n° 345/2024, localizado na Rua. Rua Vice-Prefeito Antônio de Carvalho Sousa, n° 490 – Santa Cruz – Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias

A PLANO INCORPORAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 33.957.708/0001-94 torna público que, em 08/11/2024 recebeu a Licença Prévia nº 030/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR, EM UMA ÁREA DE 1.862,47M², conforme processo nº 324/2024, localizado na Rua. Rosângela dos Santos Vidal, S/Nº, Sandra Cavalcante - Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias

A SMART CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 39.401.459/0001-32 torna público que, em 08/11/2024 recebeu a Licença Prévia nº 031/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR, EM UMA ÁREA DE 2.583,97M², conforme processo nº 261/2024, localizado na Rua. José Mota de Oliveira S/N, Quadra 02, Lotes 17 a 24 e 41 a 48 - Loteamento Portal dos Bosques – Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024, CUJO OBJETO É A Participação em 3º SEMINÁRIO INTERATIVO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA - SIPP | 1º CONGRESSO DA APEPP DE GESTORES PÚBLICOS E CONSELHEIROS | IV SIMPÓSIO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS DA ANEPREM, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - IPSEM, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 043/2024, COM ALPES EVENTOS E CURSOS LTDA, CNPJ: 45.716.777/0001-95, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.695,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI FEDERAL 14.133/2021. E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.2001.2100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1800 (RPPS).

Campina Grande - PB, 11 de novembro de 2024.

**ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPSEM

## LICITAÇÕES

### CENTRAL DE COMPRAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.02.01/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.419 /2024**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE FINANÇAS DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08h30min horas do dia 03 de dezembro de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO tipo "MENOR PREÇO", com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR LOTE", cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMÁTICA NA GESTÃO DO ISSQN, COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA, CONTROLE DOS SERVIÇOS TOMADOS, DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS FINANCEIROS E FORNECIMENTO DE DATA CENTER PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. O Edital estará à disposição através do e-mail ([pregoes@campinagrande.pb.gov.br](mailto:pregoes@campinagrande.pb.gov.br)) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 11 de novembro de 2024.

**KRIS ELLEN DE LUCENA NOGUEIRA LEITE**  
Pregoeira Oficial

## SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Warllyson José Santos Souto

### CONTATO

[semanariopmcp@gmail.com](mailto:semanariopmcp@gmail.com)

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB